UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

http://www.unilab.edu.br/

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2026/PMG/IDR

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A **DIREÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - IDR/UNILAB**, por meio da Coordenação Geral do Programa Mais Gestão Ceará, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado final** do processo seletivo destinado à seleção de Agentes de Desenvolvimento Local - ADLs no âmbito do Programa Mais Gestão Ceará, observadas as regras do Edital de Seleção nº 02/2026/PMG/IDR e suas retificações.

1. DA INCORPORAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. Considerando o Resultado Final das Bancas de Heteroidentificação emitido pela Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas - CCCA, da Seção de Promoção da Igualdade Racial - SEPIR/UNILAB, constante do Processo nº 23282.013648/2026-70, documento SEI nº 1552701, ficam incorporados ao presente processo seletivo os resultados da confirmação complementar das autodeclarações das pessoas candidatas pretas e pardas.

1.2. Conforme o resultado final emitido pela SEPIR/UNILAB, não houve interposição de recursos contra o resultado da banca de heteroidentificação.

Candidato(a)	Modalidade	Resultado da heteroidentificação	Efeito no processo seletivo
Abraão Almeida de Sousa	Pessoa parda	AUSENTE - DESCLASSIFICADO(A) PARA A COTA RACIAL	Permanece exclusivamente na ampla concorrência
Denilson Torres de Sousa	Pessoa parda	NÃO CONFIRMADA	Permanece exclusivamente na ampla concorrência
Francisco Wellington Barbosa da Silva	Pessoa parda	CONFIRMADA	Permanece na ampla concorrência e na reserva de vagas
Ray Texeira da Silva	Pessoa parda	AUSENTE - DESCLASSIFICADO(A) PARA A COTA RACIAL	Permanece exclusivamente na ampla concorrência

2. DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DA CONDIÇÃO QUILOMBOLA

2.1. Para fins do presente resultado, considera-se comprovada documentalmente a condição quilombola de Luiz Henrique dos Santos Soares, conforme a documentação apresentada no processo seletivo, permanecendo a pessoa candidata na ampla concorrência e na reserva de vagas destinada a pessoas quilombolas.

Candidato(a)	Modalidade	Resultado da verificação	Efeito no processo seletivo
Luiz Henrique dos Santos Soares	Pessoa quilombola	Condição comprovada documentalmente	Permanece na ampla concorrência e na reserva de vagas

ACORDO:F3E2BDD9-ECBF-401B-80B5-E6AA4B022553:D:104E1ADACB8FE04B6340B07B22A9:P:104E1ADB6A56DBFB0D2C31953F00:N:001

3. DA DISTRIBUIÇÃO E DA ALOCAÇÃO DAS OPORTUNIDADES

3.1. Considerando a distribuição das organizações atendidas pelo Programa, a proximidade geográfica, a logística de deslocamento, o equilíbrio da carga de acompanhamento e as necessidades de execução do Projeto, as 5 (cinco) oportunidades são alocadas territorialmente conforme o quadro abaixo.

Lote / território	Ampla concorrência	Pessoa preta/parda	Pessoa quilombola	Total
Lote 1 - Região Metropolitana de Fortaleza e Itapipoca	1	1	-	2
Lote 2 - Maciço de Baturité	-	-	1	1
Lote 3 - Sertão Central	2	-	-	2
Total	3	1	1	5

3.2. Do total de oportunidades, 3 (três) são destinadas à ampla concorrência e 2 (duas) à reserva de vagas, sendo uma destinada a pessoa preta ou parda e uma destinada a pessoa quilombola.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

4.1. A nota final corresponde à soma da nota da avaliação curricular com a nota da avaliação oral. A classificação abaixo preserva a ordem decrescente da nota final em cada lote, independentemente da modalidade pela qual a pessoa candidata ocupa eventual oportunidade.

4.2. LOTE 1 - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E ITAPIPOCA

Class.	Candidato(a)	Currículo	Avaliação oral	Nota final	Situação
1º	Nicole Jeniffer Araujo da Silva	7,00	2,66	9,66	Selecionada - ampla concorrência
2º	Francisco Wellington Barbosa da Silva	7,00	2,48	9,48	Selecionado - reserva de vagas (pessoa parda)
3º	Abraão Almeida de Sousa	7,00	2,10	9,10	Cadastro de reserva - ampla concorrência
4º	Denilson Torres de Sousa	5,75	2,03	7,78	Cadastro de reserva - ampla concorrência
5º	Júlio Cesar Fernandes de Paula	6,00	1,61	7,61	Cadastro de reserva - ampla concorrência
6º	Ketlly Capistrano do Nascimento	5,75	0,00	5,75	Cadastro de reserva - ampla concorrência

4.3. LOTE 2 - MACIÇO DE BATURITÉ

Class.	Candidato(a)	Currículo	Avaliação oral	Nota final	Situação
1º	Rosaliny de Castro Lourencio	7,00	2,78	9,78	Cadastro de reserva - ampla concorrência
2º	Evanir Brasil Germano	6,50	2,70	9,20	Cadastro de reserva - ampla concorrência
3º	Luiz Henrique dos Santos Soares	4,20	2,36	6,56	Selecionado - reserva de vagas (pessoa quilombola)
4º	Ingrid Cristine de Sousa Bernaldo	4,05	1,91	5,96	Cadastro de reserva - ampla concorrência

ACORDO:F3E2BDD9-ECBF-401B-80B5-E6AA4B022553:D:104E1ADACB8FE04B6340B07B22A9:P:104E1ADB6A56899D5F180A1C4B5D:N:002

4.4. LOTE 3 - SERTÃO CENTRAL

Class.	Candidato(a)	Currículo	Avaliação oral	Nota final	Situação
1º	Suleny Pires de Oliveira	6,50	2,55	9,05	Selecionada - ampla concorrência
2º	Pedro Rherick Dias Temoteo	6,05	2,74	8,79	Selecionado - ampla concorrência
3º	Ray Texeira da Silva	3,75	2,44	6,19	Cadastro de reserva - ampla concorrência
4º	Jadison Almedas de Matos	4,75	0,00	4,75	Cadastro de reserva - ampla concorrência

5. DAS PESSOAS SELECIONADAS

5.1. Em observância à classificação final, à aplicação da reserva de vagas e à alocação territorial das oportunidades, ficam selecionadas as seguintes pessoas candidatas:

Lote	Candidato(a)	Nota final	Modalidade de seleção
1	Nicole Jeniffer Araujo da Silva	9,66	Ampla concorrência
1	Francisco Wellington Barbosa da Silva	9,48	Reserva de vagas - pessoa parda
2	Luiz Henrique dos Santos Soares	6,56	Reserva de vagas - pessoa quilombola
3	Suleny Pires de Oliveira	9,05	Ampla concorrência
3	Pedro Rherick Dias Temoteo	8,79	Ampla concorrência

6. DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. As demais pessoas classificadas permanecem em cadastro de reserva, observada a ordem de classificação por lote e modalidade de concorrência, sem direito subjetivo à contratação.

6.2. Eventuais convocações posteriores observarão a classificação final, a distribuição das oportunidades, as regras de reserva de vagas, as necessidades do Projeto e a disponibilidade orçamentária e financeira.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A convocação para contratação ocorrerá conforme a necessidade do Projeto e será divulgada na página oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR/Unilab, sem prejuízo das comunicações complementares cabíveis.

7.2. A pessoa convocada deverá apresentar, no prazo informado, a documentação necessária à formalização da prestação de serviços pela Fundação ASTEF.

7.3. Permanecem válidas as demais disposições do Edital de Seleção nº 02/2026/PMG/IDR e de suas retificações.

Redenção/CE, data da assinatura eletrônica.

23/10/2026 11:43

assinado eletronicamente

FERNANDA SCHNEIDER

Coordenadora do Programa Mais Gestão Ceará

ACORDO:F3E2BDD9-ECBF-401B-80B5-E6AA4B022553:D:104E1ADACB8FE04B6340B07B22A9:P:104E1ADB6A56896F6FF1A8B650AE:N:003

Assinafy

Datas e horários no Horário Padrão de Brasília (GMT-3)
Certificado gerado em **23 de outubro de 2026, 11:43**

Certificado de Assinaturas

RESULTADO FINAL ADL.pdf

3 páginas

Criado por **Programa Mais Gestão Ceará (PMG/CE) | Unilab · maisgestaoce@unilab.edu.br**

Partes **1 · 1 assinatura** Concluído **23/10/2026 · 11:43**

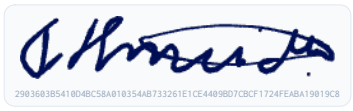
Código do acordo `F3E2BDD9-ECBF-401B-80B5-E6AA4B022553` Hash `4EFC6F238C39B4E1F0A5352584E6050FEE549C9EAE0625677355A045F1ADBEFD`

Assinaturas

1 de 1 concluídas

Fernanda Schneider
fernanda.schneider@unilab.edu.br

E-mail | Código de segurança | Dados confirmados



23/10/2026
11:43 · GMT-3
2804:214:8588:852e:18e1:2d5b:c758:56ac
BR

Eventos do documento

trilha de auditoria

Horários dos eventos registrados pela plataforma

23 out 2026 11:06:45
CRIADO Documento enviado por Programa Mais Gestão Ceará (PMG/CE) | Unilab · 3 páginas
IP 2804:14c:de87:4e3a:564:def5:223f:20ac maisgestaoce@unilab.edu.br 2026-10-23T11:06:45-03:00

23 out 2026 11:08:01
ENVIADO Solicitação de assinatura criada por Programa Mais Gestão Ceará (PMG/CE) | Unilab · 1 parte
IP 2804:14c:de87:4e3a:564:def5:223f:20ac BR maisgestaoce@unilab.edu.br 2026-10-23T11:08:01-03:00

23 out 2026 11:08:02
ENVIADO Convite enviado para Fernanda Schneider
fernanda.schneider@unilab.edu.br 2026-10-23T11:08:02-03:00

23 out 2026 11:43:18
VERIFICADO Fernanda Schneider verificou o e-mail fernanda.schneider@unilab.edu.br
IP 2804:214:8588:852e:18e1:2d5b:c758:56ac fernanda.schneider@unilab.edu.br 2026-10-23T11:43:18-03:00

23 out 2026 11:43:21
DADOS CONFIRMADOS Fernanda Schneider confirmou seus dados
IP 2804:214:8588:852e:18e1:2d5b:c758:56ac fernanda.schneider@unilab.edu.br 2026-10-23T11:43:21-03:00

23 out 2026 11:43:23
VISTO Fernanda Schneider abriu o documento
IP 2804:214:8588:852e:18e1:2d5b:c758:56ac fernanda.schneider@unilab.edu.br 2026-10-23T11:43:23-03:00

23 out 2026 11:43:38
ASSINOU Fernanda Schneider · 1 assinatura
IP 2804:214:8588:852e:18e1:2d5b:c758:56ac BR fernanda.schneider@unilab.edu.br Validações E-mail, Código de segurança, Dados confirmados 2026-10-23T11:43:38-03:00

23 out 2026 11:43:38
CONCLUÍDO Todas as assinaturas coletadas
Certificado gerado em 2026-10-23T11:43:42-03:00

HASH DO CONTEÚDO ASSINADO (SHA256)

4EFC6F238C39B4E1F0A5352584E6050FEE549C9EAE0625677355A045F1ADBEFD

Identifica o conteúdo do documento assinado pelas partes, antes da inclusão desta página de certificação. O arquivo final é protegido por assinatura digital: qualquer alteração posterior invalida essa assinatura.

ICP Brasil

Documento assinado e certificado pela Assinafy

Integridade garantida por assinatura digital com certificado ICP-Brasil. Assinaturas eletrônicas têm validade jurídica reconhecida pela **MP 2.200-2/2001** e pela **Lei 14.063/2020**. Consulte o registro de verificação deste documento em **www.assinafy.com.br/verificador** pelo QR Code da primeira página.

ASSINAFY · DOCUMENTO AUTENTICADO

Termos de uso

DA PROPRIEDADE

O sistema utilizado é de propriedade da Assinafy Gestão de Documentos LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.890.439/0001-02, com sede junto à Av. Santos Dumont, n.º 1665, caixa postal n.º 570, Bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, CEP 88.804-342.

DA RATIFICAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Ao utilizar as funcionalidades de nossa plataforma, o signatário, além de formalizar a sua assinatura no presente documento, ele ratifica a sua vinculação e o seu consentimento dado à ASSINAFY, tanto em nossa Política de Privacidade quanto em nossos Termos e Condições de Uso, em especial no que tange ao tratamento de dados e o registro das informações necessárias para o fiel cumprimento da assinatura eletrônica.

DA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE USO

Tanto nossos "Termos e Condições de Uso" quanto a nossa Política de Privacidade poderão ser revistos e/ou modificados a qualquer tempo, sendo que a ASSINAFY notificará o Usuário das eventuais alterações, como também disponibilizará a versão atualizada em seu site. Após a referida comunicação, caso o Usuário continue a utilizar a Plataforma, será considerado, para todos os fins de direito, que aquele concordou com as alterações e não tem nada a se opor.

COMO ENTRAR EM CONTATO

O contato com a ASSINAFY poderá ser realizado através dos canais disponibilizados em nosso site: www.assinafy.com.br ou pelo e-mail contato@assinafy.com.br.

OBTENDO CÓPIAS

Ao finalizar o processo de assinatura eletrônica, todos os signatários receberão uma cópia do documento devidamente assinado e, optando por criar uma conta em nossa plataforma, o referido documento passará a ser vinculado à sua conta, ficando lá disponível enquanto usuário utilizar os nossos serviços.

ASSINAFY - DOCUMENTO AUTENTICADO